

TERMO DE APOSTILAMENTO - 5

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **ESTORNO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** DO CONTRATO Nº 77/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 453/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI.**


Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela e em conformidade com o parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários do contrato firmado em 11 de julho de 2023, **fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, efetuado o estorno** de R\$ 418.614,33 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos) referentes aos recursos orçamentários empenhados no exercício de 2025, **bem como o reempenho** do mesmo valor no exercício de 2026, conforme quadro demonstrativo abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR A ESTORNAR EM 2025	VALOR MANTER PARA EMPENHO EM 2025	REEMPENHAR EM 2026
2	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 418.614,33	R\$ 0,00	R\$ 418.614,33

Ubatuba,.

02 DEZ. 2025

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Obras Públicas